PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 91.555.052/0001-80, com sede na Rua Senador Daniel Krieger, 1342, São Nicolau/Rs, neste ato representada pelo seu presidente sr. João Luiz Stalter Paveglio, CPF Nº 357.271.870-87, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, sala 503, centro de Porto Alegre- Rs, doravante denominada CONTRATADA, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:
I-DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, portanto, de **12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2023,** conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II-DOS VALORES: O preço total a ser pago a partir de 12/08/2022, é de R$ 10.606,80 (Dez mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas de R$ 883,90 (oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos) mensais e sucessivas e como pactuado no objeto de origem, para total execução do objeto deste Contrato.

III-nos termos do art.57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, havendo prorrogação/renovação, o preço total a ser pago no período subsequente deverá ser reajustado pelo IPCA, no percentual acumulado a contar da data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

IV-As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

São Nicolau-RS, 18 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU
CNPJ nº 91.555.052/0001-80
CONTRATANTE

VER. JOÃO LUIZ PAVÉGLIO
PRESIDENTE
CÂMARA DE VEREADORES
SÃO NICOLAU

INLEGIS- Consultoria e Treinamento
CNPJ nº 30.050.141/0001-80
CONTRATADA

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI:30050141000180

Assinado de forma digital por INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI:30050141000180

Testemunhas- 1)- 2)-